



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
ESTADO DO PARANÁ
Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

DECRETO Nº 04/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 920/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que servirá para reforço de dotação, a saber:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2-001	Manutenção do Legislativo	
33.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		6.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo Anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em vigor como segue:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2-001	Manutenção do Legislativo	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 06 de Maio de 2011.

ADELINO DOS SANTOS
PRESIDENTE